



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 17/2022, QUE FIRMAM, DE UM LADO, A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO, CONSTRUTORA L VENTURA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias, do mês de julho, do ano dois mil e vinte e dois, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada por seu Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, **CONSTRUTORA L VENTURA EIRELI**, com sede na Rua Doutor Nilo Peçanha nº 80, sala 802 – Parte – CEP 24.210-480 - Ingá - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.565.338/0001-51, neste ato representada pela administradora, **Luciana Carvalho Brandão Ventura**, brasileira, casada, Portadora da Carteira de Identidade nº 123887614 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 091.420.647-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 30/06/2022, contida no processo nº 510002859/2022 e com amparo, no 65, I “a” e “b” da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA**, ao Contrato nº 17/2022, firmado em 02/05/2022, e tem como objeto, a “*contratação de empresa para a execução das obras de contenção na Rua Almir Madeira, nº 19, no Beltrão, Santa Rosa, no Município de Niterói-RJ*”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 24.003,41 (vinte e quatro mil três reais e quarenta e um centavos); itens reduzidos: R\$ 24.052,00 (vinte e quatro mil cinquenta e dois reais);** representando 15,75% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 48,59 (quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) no valor contratual.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
CPF: 21.159

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Luciana Ventura
CONSTRUTORA L. VENTURA EIRELI
CNPJ: 30.565.338/0001-51

Luciana Carvalho Brandão Ventura
Administradora



11ª Tribuna 12/07/22 11

exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – **WALDEMARINA SOARES DA SILVEIRA** – NOT. 2125 – Av. Vasconcellos Torres, Sen, nº 057, Maravista - Insc: 725754; 2 – **ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS** – NOT. 2073 – Rua Dr. Rovane Tavares Guimarães, Qd. 228, Lt. 018, Itaipu - Insc: 925925; 3 – **CARMELA CITERA STANZIOLA** – NOT. 1692 – Av. Central Ewerton Xavier, Quadra 138, Lote 014, Serra Grande - Insc: 848697; 4 – **ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS** – NOT. 1693 – Av. Professora Romanda Gonçalves, Quadra 034, Lote 001, Itaipu - Insc: 775049; 5 – **ESPÓLIO DE LIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE** – NOT. 2037 – Rua Botânico Frederico Guilherme de Albuquerque, Quadra 175, Lote 026, Itaipu - Insc: 748814; 6 – **ARMANDO ANDREOLLI** – NOT. 2064 – Rua Dr. Lisandro Motta, Quadra 273, Lotes 027, 001, 002-A, 004 e 005, Piratininga - Insc: Lote 027 [670422], Lote 001 [670125], Lote 002-A [670133], Lote 004 [670158], Lote 005 [670166].

INTIMAÇÕES:

1- **Rosa Maria Alves Salgueiro** – Int. 2126 – Rua Vereador Jorge de Almeida, Qd. 205, Lt. 014, Piratininga - Insc: 659094.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

1 – **FELISBERTO LOPES MARTINS** – AUT. 2075 – Rua Adalgisa Monteiro, Qd. 054, Lt. 002, Maravista - Insc: 720656; 2 – **ANA FRANCISQUETO MARAGA** – AUT. 2124 – Rua Maria Celeste T. De Barros, Qd. 006, Lt. 021, Maravista - Insc: 976209; 3 – **JOÃO CALDAS DA ROCHA** – AUT. 2127 – Rua Maurício Lage, Qd. 034, Lt. 008, Maravista - Insc: 775114.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 09/2022

PROCESSO Nº 520/002827/22

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 09/2022 – Serviço de Reforma de Pneus, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa **ACTUAL – RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP** do item 01 com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); do item 02 com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); do item 03 com valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais); do item 04 com valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais); do item 05 com valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais); do item 06 com valor unitário de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais) e valor total de R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais); e do item 07 com valor unitário de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Contrato nº 17/22, contrato de prestação de serviço de reparo que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **V.R.C.SABINO LANTERNAGEM E PINTURA-ME**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviço de reparo e lanternagem para caminhão VW.24230 Constellation ano/2019, com substituição de itens necessários, devido ao sinistro ocorrido com o caminhão; O vigência do contrato será 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, no valor total de **R\$ 29.353,35 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**; natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 138, programa de trabalho: 17.452.0147.6187. Nota de Empenho: 0198/22, que se regerá pela lei federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Leonardo Torres de Souza, MAT. nº 47.627 e Renner Alves de Souza, MAT. nº 66.230; Processo Administrativo de nº 520/000.960/21.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 020/2022 – Processo Administrativo nº. 510004396/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E ESCADARIA LIGADO A TRAVESSA RETÃO A RUA ARAÚJO PIMENTA NO MORRO DO ESTADO NO BAIRRO DO CENTRO"**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a **Empresa INFRA TECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.408.367/0001-07**, pelo Valor Global de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, com redução em relação ao valor estimado de 3,75%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. 2500002220/2021, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 029/2022**, com validade de 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 17/2022. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 24.003,41 (vinte e quatro mil três reais e quarenta e um centavos); itens reduzidos: R\$ 24.052,00 (vinte e quatro mil cinquenta e dois reais); representando 15,75% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 48,59 (quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) no valor contratual. Processo nº 510002859/2022. FUNDAMENTO: 65, I "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993. DATA: 08/07/2022.

Corrigenda:

Na publicação do dia 01/07/2022, Port. 460/2022, onde se lê: **SAULO JOSE EBRENZ DE URRITA** leia-se: **SAULO JOSE EBRENZ DE URRUTIA**.